



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 10A Ano XVIII, Mês de Outubro de 2024.
Martins/RN, Quarta-feira, 02 de Outubro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem matéria

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA PREFEITA

Portarias

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

CPL

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3005004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARTINS

CNPJ Nº 08.153.462/0001-50

CONTRATADO: A N DE FREITAS ANF ENGENHARIA
UNIPESSOAL LTDA

CNPJ Nº 28.432.179/0001-75

Objeto: Constitui objeto do presente o 4º TERMO
ADITIVO de ampliação do prazo de execução do contrato
nº 3005004/2022 e de readequação o percentual de
7,99% (sete vírgula noventa e nove por cento)
equivalente a R\$ 36.663,06 (trinta e seis mil seiscentos e
sessenta e três reais, seis centavos), que tem como
objeto a Construção de Praça com Quadra na Lagoa dos
Ingás, ampliando o prazo em mais 60 dias de 02/09/2024
a 31/10/2024.

Dotação Orçamentária: Exercício 2024:
15.451.0051.1088.0000 – CONSTRUÇÃO E REFORMA
DE PRAÇAS, fonte de Recurso 1.700.0000;
Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e
Instalações - fonte de Recurso 1.500.0000; Classificação
Econômica 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações -
fonte de Recurso 1.701.0000; Classificação Econômica
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.

Ratificam as demais cláusulas contratuais.
Martins/RN: 02 de setembro de 2024



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 10A Ano XVIII, Mês de Outubro de 2024.
Martins/RN, Quarta-feira, 02 de Outubro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03092001/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº270922/2024

A Prefeita do Município de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 270922/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA PISCINA SEMI OLÍMPICA NA ESCOLA MUNICIPAL CERBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, DO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETOS BÁSICOS.

Contratado: C J ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Inscrita no CNPJ Nº 49.043.389/0001-41

Prazo de Vigência: 120(cento e vinte) dias

Valor Total: R\$ 100.649,67(cento mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Martins/RN, 02 de outubro de 2024

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02120001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03092001/2024
DISPENSA Nº 270922/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

CONTRATADO: C J ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ (MF) nº 49.043.389/0001-41

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma da Piscina Semi olímpica na escola municipal CERBA, conforme especificações do edital, do termo de referência e projetos básicos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: de R\$ 100.649,67(cento mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2024,
- 12.361.0042.2235.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios Fonte de Recurso 1.500.0001 – Recursos não vinculados de impostos
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura 02 de outubro de 2024 e vigorará até 02 de fevereiro de 2025.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Martins/RN, 02 de outubro de 2024

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
CONTRATANTE

C J ENGENHARIA E SERVICOS LTDA



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 10A Ano XVIII, Mês de Outubro de 2024.
Martins/RN, Quarta-feira, 02 de Outubro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

CONTRATADO

MUNICÍPIO DE MARTINS PODER
EXECUTIVO PFEITURA
MUNICIPAL C.N.P.J. n.º
08.153.462/0001-50

Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br Site
oficial: www.martins.m.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

Edição encerrada às 14h, do dia 02 de outubro de 2024,
com 03 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<https://jom.martins.rn.gov.br/adm/index.php?id=2407401>